



SEBRAE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA

MISSÃO TÉCNICA EMPRESARIAL – WTM LATIN AMERICA 2026

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e

Pequenas Empresas – Sebrae Goiás

Goiânia – GO

2026



1. NATUREZA JURÍDICA DA CHAMADA PÚBLICA

A presente Chamada Pública possui natureza de **seleção técnico-promocional**, destinada à identificação de empresas e organizações com perfil aderente aos objetivos institucionais da iniciativa, não se caracterizando como procedimento licitatório, nem gerando qualquer direito à contratação.

A participação neste processo implica a aceitação integral das condições aqui estabelecidas, não ensejando qualquer tipo de vínculo jurídico, obrigação de contratação ou direito à indenização por parte dos participantes, em caso de não seleção.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae Goiás reserva-se o direito de a seu exclusivo critério, alterar, suspender ou cancelar a presente Chamada Pública, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reclamação ou compensação.

2. APRESENTAÇÃO

O Sebrae Goiás divulga a presente Chamada Pública com o objetivo de selecionar empresas do setor de turismo do Estado de Goiás interessadas em participar da **Missão Técnica Empresarial à WTM Latin America 2026**, que ocorrerá entre os dias **14 e 16 de abril de 2026**, no **Expo Center Norte**, na cidade de São Paulo – SP.

A iniciativa visa ampliar a visibilidade do turismo goiano, fortalecer a promoção dos destinos turísticos do estado e ampliar as oportunidades de comercialização de produtos e experiências turísticas junto ao mercado nacional e internacional.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SEBRAE PARA O TURISMO

A presente iniciativa está alinhada ao direcionamento estratégico do Sebrae para o turismo, que busca impulsionar negócios, ampliar a competitividade dos pequenos empreendimentos turísticos e fortalecer a comercialização das experiências estruturadas nas rotas turísticas prioritárias do estado de Goiás.

A ação integra a estratégia da Rede de Agentes de Roteiros Turísticos, voltada ao desenvolvimento, qualificação e promoção de experiências turísticas nos destinos estratégicos do estado.

4. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA



Selecionar empresas goianas do setor de turismo para participação na missão técnica à WTM Latin America, com foco na geração de negócios, ampliação de mercado e promoção dos destinos turísticos de Goiás.

A seleção priorizará empreendimentos que integrem ou estejam sendo atendidos nas rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás, no âmbito da Rede de Agentes de Roteiros Turísticos, iniciativa voltada ao fortalecimento da oferta turística, qualificação de experiências e ampliação da comercialização do turismo goiano.

Durante a participação na feira, as empresas selecionadas poderão apresentar seus produtos turísticos, experiências e roteiros estruturados no estande do Sebrae Nacional, contribuindo para a promoção integrada dos destinos turísticos do estado.

Para organização da agenda de apresentações no estande, os participantes deverão realizar inscrição prévia em formulário específico disponibilizado pelo Sebrae.

5. SOBRE A WTM LATIN AMERICA

A WTM Latin America é um dos principais eventos B2B da indústria de viagens e turismo na América Latina, reunindo empresas, destinos turísticos, operadoras, agências de viagens, meios de hospedagem, startups e instituições públicas e privadas ligadas ao setor.

Durante três dias, o evento promove:

- geração de negócios
- networking qualificado
- apresentação de destinos e produtos turísticos
- debates sobre tendências e inovação no turismo

A feira reúne **mais de 800 empresas expositoras e cerca de 30 mil profissionais do setor**, consolidando-se como uma importante plataforma para promoção de destinos e geração de oportunidades comerciais.

6. SOBRE A MISSÃO TÉCNICA

A Missão Técnica Empresarial consiste na participação organizada de empreendedores do setor de turismo em evento estratégico da indústria turística, com acompanhamento técnico do Sebrae Goiás.

A iniciativa busca proporcionar às empresas participantes acesso a oportunidades de mercado, networking qualificado e promoção de seus produtos e experiências turísticas junto a operadores, agentes de viagem, compradores nacionais e internacionais e demais atores do trade turístico.

6.1 Apoio oferecido pelo Sebrae Goiás

O Sebrae Goiás subsidiará integralmente os seguintes itens técnicos para os participantes selecionados:

- passagens aéreas (trecho Goiânia – São Paulo – Goiânia)



- passagens aéreas (trecho Brasília – São Paulo – Brasília)
- hospedagem em acomodação individual
- seguro-viagem nas condições estabelecidas
- acompanhamento técnico da equipe do Sebrae Goiás

6.2 Despesas não contempladas

Não estão incluídas no apoio financeiro do Sebrae Goiás as seguintes despesas que serão de responsabilidade exclusiva do participante

- alimentação
- deslocamentos locais durante a realização da feira
- bagagem adicional
- quaisquer despesas extras
- despesas pessoais

7. PRAZOS

ETAPA	DATA
Publicação da chamada pública	26/03/2026
Período de inscrições	26/03 a 30/03/2026
Análise técnica	31/04/2026
Resultado preliminar	31/04/2026
Prazo para recurso	01 e 02/04/2026
Divulgação dos selecionados	06/04/2026
Assinatura do termo de participação	até 09/04/2026

8. PERFIL DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta chamada pública empresas goianas formalizadas do setor de turismo, incluindo:

- agências e operadoras;
- meios de hospedagem;

Serão priorizadas empresas que participem ou estejam sendo atendidas no âmbito das rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás, por meio da **Rede de Agentes de Roteiros Turísticos**.

9. IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

É vedada a participação de estagiário, trainee, empregados, diretores ou conselheiros do Sebrae Goiás no presente Edital, bem como de cônjuge ou companheiro, parente em



linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 3º grau, de empregado, gerente, diretor ou conselheiro da entidade.

10. ROTAS TURÍSTICAS PRIORITÁRIAS

Serão consideradas prioritárias empresas vinculadas às rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás, estruturadas no âmbito da estratégia de fortalecimento do turismo no estado.

Rotas turísticas prioritárias:

- Rota Viva Veadeiros
- Rota dos Pireneus
- Rota Além das Águas
- Rota Quilombola
- Caminho de Cora Coralina
- Goiânia Gastronômica
- Rota Caminhos Santos
- Rota do Agro

11. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **6 (seis) vagas** para participação na missão técnica.

Além das vagas titulares, será constituída **lista de suplentes (reserva técnica)**, que poderá ser acionada em caso de desistência ou impedimento dos participantes selecionados.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As empresas inscritas serão avaliadas com base em critérios técnicos e qualitativos, considerando o grau de estruturação do empreendimento turístico, sua capacidade de promoção e comercialização, bem como seu nível de engajamento nas ações de fortalecimento das rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás.

A seleção será realizada por comissão técnica designada pelo Sebrae Goiás, com base em critérios objetivos e pontuação previamente definida. A avaliação poderá alcançar pontuação máxima de 100 pontos, distribuídos conforme critérios abaixo:

A – Qualidade e Relevância do Material de Divulgação

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliada a qualidade dos materiais institucionais utilizados para divulgação do empreendimento turístico.

Serão considerados:



- existência de material gráfico e/ou digital atualizado (folder, catálogo, portfólio, apresentação institucional ou similar);
- clareza das informações sobre o produto ou experiência turística ofertada;
- apresentação visual adequada e alinhada à identidade do destino ou da rota turística;
- evidência da proposta de valor da experiência turística, especialmente relacionada a natureza, cultura, gastronomia ou bem-estar.

B – Presença e Atividade em Redes Sociais

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliada a presença digital da empresa e sua capacidade de comunicação com o público.

Serão considerados:

- existência de perfil profissional ativo em redes sociais (Instagram, Facebook ou YouTube);
- frequência de publicações relacionadas ao produto ou experiência turística;
- qualidade do conteúdo apresentado;
- interação com o público e divulgação de experiências vinculadas às rotas turísticas;
- publicações collab da empresa com o perfil oficial da rota turística.

C – Site ou Página Oficial

Pontuação máxima: 10 pontos

Será avaliada a existência de canais digitais institucionais da empresa.

Serão considerados:

- existência de site ou página oficial da empresa;
- apresentação clara das informações sobre serviços ou experiências oferecidas;
- atualização e facilidade de acesso às informações.

D – Potencial de Comercialização e Diferencial Competitivo

Pontuação máxima: 20 pontos

Será avaliado o grau de estruturação do produto turístico e seu potencial de inserção no mercado.

Serão considerados:

- produto ou serviço estruturado para comercialização com agências, operadoras ou venda direta ao consumidor;
- presença de diferenciais competitivos vinculados ao turismo de natureza, cultura, gastronomia ou bem-estar;
- alinhamento com tendências do turismo contemporâneo, como turismo de experiência, turismo sustentável, slow tourism ou turismo regenerativo.

E – Participação em Ações da Rota ou do Sebrae

Pontuação máxima: 20 pontos



Será avaliado o histórico de participação da empresa em ações de capacitação e desenvolvimento promovidas pelo Sebrae ou pelas rotas turísticas apoiadas pela instituição.

Serão considerados:

- participação em jornadas, trilhas de capacitação, oficinas ou programas promovidos pelo Sebrae;
- engajamento em iniciativas coletivas da rota turística;
- capacidade de envolver na operação, outras empresas do segmento turístico presentes no território;
- contribuição para o fortalecimento do destino turístico.

A comprovação poderá ser realizada por meio de certificados, registros de participação ou outras evidências apresentadas pela empresa.

F – Proposta de Ativação no Evento

Pontuação máxima: 10 pontos

Será avaliada a proposta apresentada pela empresa para participação ativa no estande do Sebrae durante a feira.

Serão considerados:

- proposta de apresentação de produto ou experiência turística;
- possibilidade de realização de degustação, demonstração ou vivência durante o evento;
- disponibilidade para participar de agendas de networking e reuniões de negócios;
- disposição para colaborar com ações de promoção e ambientação do estande.

Critério	Pontuação
Qualidade do material de divulgação	20



Critério	Pontuação
Presença e atividade em redes sociais	20
Site ou página oficial	10
Potencial de comercialização	20
Participação em ações da Rota e Rede de Agentes de Roteiros Turísticos	20
Proposta de ativação no evento	10
Pontuação máxima	100

13.CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. maior pontuação no critério Participação em ações da Rota ou do Sebrae
2. maior pontuação no critério Potencial de Comercialização
3. maior pontuação no critério Presença e atividade em redes sociais
4. ordem de inscrição

14.RECURSOS

O resultado preliminar será divulgado na página: www.sebraego.com.br/turismo

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, mediante envio de solicitação formal para o e-mail:

 turismogoias@sebraego.com.br

O recurso deverá conter justificativa fundamentada e identificação do proponente.

Os recursos serão analisados pela comissão técnica designada pelo Sebrae Goiás, sendo o resultado final divulgado após a conclusão das análises.

15.RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES



As empresas selecionadas comprometem-se a:

- participar integralmente das atividades previstas na missão técnica
- representar institucionalmente o turismo goiano durante o evento
- promover seus produtos e experiências turísticas
- compartilhar via avaliação pós-missão informações sobre contatos comerciais, oportunidades de negócios e parcerias estabelecidas durante a feira;
- responder avaliação pós-missão ao Sebrae Goiás, o prazo para resposta é de dois dias úteis;

16. INDICADORES DE IMPACTO

Com o objetivo de monitorar os resultados da participação na missão técnica, as empresas selecionadas deverão responder uma avaliação após o final da missão, para apresentar informações que permitam mensurar os seguintes indicadores:

Indicador	Descrição
Contatos comerciais realizados	número de contatos realizados durante a feira
Reuniões de negócios	reuniões realizadas com compradores
Propostas comerciais enviadas	propostas encaminhadas após a feira
Negócios gerados	negócios efetivamente realizados ou iniciados
Parcerias estratégicas	acordos ou conexões comerciais estabelecidas

17. CANCELAMENTO OU DESISTÊNCIA

Em caso de desistência após a confirmação da participação ou após a emissão de passagens e reservas, o participante poderá ser responsabilizado pelo ressarcimento dos custos assumidos pelo Sebrae Goiás.

18. DA CONFIDENCIALIDADE E DO USO DE IMAGEM

18.1 Dados e informações de qualquer natureza coletados estarão armazenados em ambiente seguro e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, pela comissão organizadora do evento, em observância a legislação em vigor.



18.2 Os participantes e demais envolvidos comprometem-se a manter sigilo sobre o ambiente interno da comissão organizadora do evento sobre ativos de informação disponibilizados, devendo informar imediatamente responsáveis da Gestão Jurídica e de Tecnologia da Informação a respeito de quaisquer falhas, incidentes, violações ou anormalidades dos ativos de tecnologia.

18.3 Ao se inscreverem neste evento, os participantes autorizam o SEBRAE/GO a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, soluções ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, sem qualquer delimitação temporal.

18.4 A presente autorização abrange a utilização e/ou armazenamento em todo território nacional e no exterior, se necessário, em fotos, vídeos, arquivos e/ou meios digitais em geral, voz e áudio, inclusive servidores em nuvem, e ainda, televisão, internet e outros meios de comunicação em todas as suas modalidades, tais como, exemplificativamente: e-mail marketing, web sites, blogs, vídeos online, arquivos digitais, disponibilizados para download gratuito, streaming, e outras formas de distribuição ou comunicação existentes ou que vierem a ser criados, sem exclusividade e sem que tal autorização signifique, implique ou resulte em qualquer obrigação de divulgação e/ou de pagamento, renunciando, portanto, a qualquer direito ou expectativa de direito e/ou indenização.

19. DO TRATAMENTO DE DADOS

19.1 O tratamento de dados pessoais e empresariais durante a execução das atividades deste Edital e seus desdobramentos ocorrerão de acordo com a legislação brasileira vigente e aplicável, especificamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no que couber.

19.2 O SEBRAE-GO atuará como controlador dos dados, respeitando a legislação brasileira vigente e aplicável.

19.3 É facultado ao SEBRAE-GO a contratação de operadores de dados, prestadores de serviço ou fornecedores de ferramentas, para fins de organização, execução ou tratamento de atividades deste Edital e seus desdobramentos, sendo esta possibilidade validada integralmente por base legal válida.

20. DA ANTICORRUPÇÃO

20.1 Os integrantes concordam que executarão as ações previstas neste edital de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis ao Sistema SEBRAE conforme Código de Ética e Conduta do SEBRAE/GO e no Manual do Programa de Integridade Corporativa e Compliance do Sistema SEBRAE.

20.2 Os integrantes assumem que são expressamente contrários a prática de atos que atentem contra o patrimônio e a imagem do Sistema SEBRAE.

20.3 Os integrantes não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não



financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste edital, ou de outra forma que não relacionada a este edital.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Sebrae Goiás poderá:

- alterar datas e cronograma da chamada pública
- cancelar ou suspender a missão por motivos institucionais ou de força maior
- resolver casos omissos nesta chamada.



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A inscrição das empresas interessadas deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo Sebrae Goiás:

<https://forms.gle/TrodN1hbFXh73E7w7>

O formulário solicitará, entre outras, as seguintes informações:

- razão social da empresa
- CNPJ
- nome do responsável pela participação
- município de atuação
- segmento do empreendimento turístico
- descrição do produto ou experiência turística ofertada
- vínculo com rotas turísticas apoiadas pelo Sebrae Goiás
- participação em ações da Rede de Agentes de Roteiros Turísticos

O envio do formulário implicará na aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública.



ANEXO II
MATRIZ DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

Critério	Pontuação
Qualidade do material de divulgação	20
Presença e atividade em redes sociais	20
Site ou página oficial	10
Potencial de comercialização	20
Participação em ações da Rota e Rede de Agentes de Roteiros Turísticos	20
Proposta de ativação no evento	10
Pontuação máxima	100



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PARTICIPANTE

O participante selecionado compromete-se a:

- participar integralmente da missão técnica
- cumprir as orientações logísticas
- representar adequadamente o destino Goiás
- respeitar as regras da feira e do Sebrae

ANEXO IV



FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social:

Nome do responsável:

CNPJ:

Município:

Telefone:

E-mail:

2. REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública – Missão Técnica Empresarial – WTM Latin America 2026

3. OBJETO DO RECURSO

(Descrever de forma clara qual item, critério ou resultado está sendo contestado)

4. JUSTIFICATIVA DO RECURSO

(Descrever detalhadamente os fundamentos do recurso, podendo anexar documentos comprobatórios, se necessário)

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações apresentadas neste recurso são verdadeiras e estou ciente das condições estabelecidas na Chamada Pública.

Local e data: _____

Assinatura do responsável: _____